

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL.

EDITAL02/2020 DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – ÁREA DE ARTE – ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA III.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 da lei nº 1.676/2007 de 20 de dezembro de 2007 que institui o Sistema Municipal de Cultura, tendo em vista a requisição do local da sede da Fundação no dia 13.11.2020 para servir ao TRE no pleito eleitoral de 15.11.2020, RESOLVE alterar o Cronograma do Edital, com base em seu item 24.2, conforme abaixo:

24.1.12	Período para a Comissão de Análise Técnica avaliar os recursos - 1 (um) dia;	16.11.2020
24.1.13	Divulgação do resultado final dos projetos classificados na Análise Técnica;	17.11.2020
24.1.14	Período para a Análise dos projetos pela Comissão de Avaliação e Seleção – 07 (três) dias úteis;	18 a 24.11.2020
24.1.15	Divulgação do resultado provisório dos projetos classificados pela Comissão de Avaliação e Seleção;	25.11.2020
24.1.16	Período para eventual interposição de recurso - 1 (um) dia;	26.11.2020
24.1.17	Período para a Comissão de Avaliação e Seleção avaliar os recursos - 01 (um) dia úteis;	27.11.2020
24.1.18	Publicação do Resultado Final e convocação para apresentação da documentação complementar;	30.11.2020
24.1.19	Período para os Proponentes de Projetos Aprovados apresentarem a documentação complementar obrigatória - 04 (quatro) dias úteis.	01.12 a 04.12.2020

O Edital em referência está disponível no Diário Oficial nº 12.645 de 30 de setembro de 2019, folhas 166/172 e no site da Prefeitura de Rio Branco (AC): <http://www.cultura.riobranco.ac.gov.br>.

Rio Branco (AC), 13 de novembro de 2020.


Antônio Sérgio de Carvalho e Souza
Diretor Presidente da FGB.